

PORTRARIA Nº 166/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ANÍCIA EMILY SILVA OLIVEIRA**, mat. 1442-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá ter seu atestado médico acatado de 03 de fevereiro a 14 de abril de 2025**, retornando as suas atividades a partir do dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

